



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO



CERTIDÃO

CERTIFICO QUE OS BENS ORA DOADOS NÃO NECESSITAM DE AVALIAÇÃO UMA VEZ QUE, JÁ SE ENCONTRAM BAIXADOS DO PATRIMÔNIO DESTE PODER LEGISLATIVO. ESTA ETAPA DÁ-SE PELO DESFAZIMENTO DOS MESMOS, POIS SE ENCONTRAM OCIOSOS OCUPANDO ESPAÇO NO AMBIENTE FÍSICO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Corumbiara - RO, 02 de junho de 2017.


Valdemir M. Gonzaga
Chefe do Setor de Patrimônio e Almoxarifado
Portaria nº 003/2017